



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO

Ata da sessão de abertura da Chamamento Público nº 09/2026/SEDES

Aos dezesseis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, às 09h30min, na Sala de Reuniões da reuniões da Secretaria de Compras e Licitações, situada na Av. Dom João Becker, 754, 3º andar, Centro, nesta cidade, reuniu-se a Comissão de Seleção, nomeada pela Portaria nº 141.798, com vigência a partir do dia 22 de maio de 2026, formada pelos servidores **Samantha Alice Severo** (componente), **Gisele Vieira Ramos** (Componente), **Rafael Loureiro** (Componente), para análise técnica, os servidores da SEDES: **Daniela de Almeida Ortácio** e **Eduarda Foesten Eberhardt** para abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação e proposta de parcerias, referentes ao **Chamamento Público**, tombado sob o N° **08/2026 SEDES**, tendo por finalidade a qualificação e seleção de proposta para **seleção de Organizações da Sociedade Civil, aptas a execução do serviço de proteção especial para pessoas com deficiência e suas famílias, no âmbito da política de assistência social e no nível da proteção social especial – média complexidade, tipificado como centro dia, com finalidade de da habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária no campo da assistência social no município de São Leopoldo, a fim de atender 220 usuários.** Participam desta seleção as seguintes proponentes:

	OSC's	DATA DE RECEBIMENTO
01	Associação Vida Nova	15/06/2026
02	Associação Leopoldense de Deficientes - ALDEF	15/06/2026
03	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE	15/06/2026
04	Associação Mantenedora Pandorga	15/06/2026

A Comissão de Seleção rompe os envelopes contendo os documentos das proponentes e passa a analisar os documentos apresentados: A proponente **Associação Leopoldense de Deficientes – ALDEF**, referente ao Plano de trabalho no item 1.4 – Área das atividades da Organização Social, não está descrito assistência a pessoa com deficiência; na descrição do projeto é necessário ajustar para Serviço de Proteção Especial para as Pessoas com Deficiência e suas famílias, alterar para: “o acesso ao serviço ocorre exclusivamente por meio de formulário específico encaminhado pela DPSE”, outras formas de acesso deve seguir o fluxo estabelecido pela parceria. No item 3, incluir as reuniões com a equipe técnica com a DPSE no cronograma de execução. Adequar o item 4 – Recursos Humanos, carga horária e as atribuições, conforme previsto no edital, adequar a numeração do plano de trabalho, item RH e sequências. Preencher todos os meses do plano mensal (12 meses) previsão. Ainda no item 4, mencionar os profissionais previstos no edital. Incluir no Plano de Trabalho a elaboração do Plano Individual Atendimento PIA. Não apresentou a inscrição no COMUDEPE. A proponente **Associação Mantenedora Pandorga**, referente ao Plano de trabalho, no Plano Anual, item 4, deverá descrever o que seria serviços de terceiros MEI, caso seja contratação de pessoal, deve entrar em “despesa de pessoal”. Caso contrário, tirar o MEI. No detalhamento Rh, profissional, trocar musicalização por musicoterapeuta. Mencionar somente os profissionais previstos no edital. Preencher o item 6. Inserir as reuniões mensais de apoio técnico com a DPSE. Não apresentou a comprovação de inscrição atualizada do CMAS, COMDEDICA e COMUDEPE. A proponente **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE**, referente ao Plano de trabalho, item 2.1, registrar que o encaminhamento através de formulário próprio da DPSE ocorrerá exclusivamente pela Diretoria de Proteção Social Especial. No item 4.2 – despesas inerentes a todas as atividades não pode estar itens referentes a recursos humanos. Não apresentou a comprovação de inscrição atualizada do CMAS. A proponente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO

Associação Vida Nova, referente ao Plano de trabalho, constar no item "Dados do Corpo técnico" somente os profissionais que constam no edital e serão pagos com o recurso da parceria; No item 3 "Cronograma de Execução deve especificar as metas, detalhar as etapas. No item 3 "Cronograma de Execução" deve constar as reuniões mensais de apoio técnico da DPSE; No item 4 - Plano Anual de Aplicação dos Recursos rever o valor anual que corresponde a R\$ 319.441,20. No item 4.1 Plano mensal de Aplicação dos Recursos rever o valor que deve corresponder a R\$ 26.620,10; especificar no quadro o valor a ser destinado em cada item possível. No item cronograma de desembolso deve ser ajustado o valor para R\$26.620,10. Por se tratar de Chamamento Público, a Comissão de Seleção informa que as organizações serão notificadas a apresentarem a complementação do Plano de Trabalho, no prazo de 23 a 29/06/2026. Sem mais nada, a presente ata vai assinada pelos membros da Comissão.



Samantha Alice Severo
Comissão de Seleção



Gisele Vieira Ramos
Comissão de Seleção



Rafael Loureiro
Comissão de Seleção



Daniela de Almeida Ortácio
Comissão de Seleção



Eduarda Foesten Eberhardt
Comissão de Seleção